

PORTARIA Nº 304/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA,
Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;

CONSIDERANDO que o cargo, ora objeto de Contrato, existe a necessidade administrativa do serviço público em âmbito municipal, e que determinados departamentos da Educação exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;

CONSIDERANDO que inexistente pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, e

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, a profissional Sra. **HÉRICA CECILIA DA SILVA**, portadora do CPF n.º 099.597.734-85, para exercer a função de **Nutricionista**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito